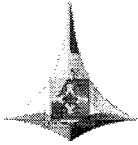


LIDO
Em 20 / 08 / 09
[Assinatura]
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA **DISTRITO FEDERAL**

IND 7359/2009

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Chico Leite)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAP CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Em, 24 / 08 / 09
[Assinatura]

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio dos órgãos responsáveis, promova a duplicação da via situada entre a QNO 16 e QNPs 13 e 17, em Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos de art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio dos órgãos responsáveis, promova a duplicação da via situada entre a QNO 16 e QNPs 13 e 17, em Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão ora apresentada parte de pedido feito pela comunidade local, cansada dos inúmeros problemas de locomoção causados pela insuficiência das atuais vias de acesso na região.

Acreditam que as medidas apresentadas seriam eficazes para a solução das dificuldades enfrentadas atualmente, que podem se agravar no futuro.

Dessa fora, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio dos órgãos responsáveis, promova a duplicação da via situada entre a QNO 16 e QNPs 13 e 17, em Ceilândia.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
Deputado **CHICO LEITE**
PT/DF

PROCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7359/09
Fis. Nº 03 *[Assinatura]*

Assessoria de Plenário PROT. 19-AUG-2009 15:52